



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 344, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2015/2016, ao servidor(a) **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, lotado(a), na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 301/8, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 13/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de agosto de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

06/08/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

